

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 050/2024

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o pedido de renúncia apresentado pelo professor que assumiria a chefia pro tempore do DSI (Sgpe 43513/2024), considerando que o próximo professor na linha sucessória para a chefia efetuou inscrição para concorrer ao pleito (Sgpe 43544/2024),

RESOLVE:

1º - DESIGNAR, o Professor Eduardo Gauche, matrícula 0375505-3-01, como chefe de departamento *pro tempore*, devido à vacância de chefe e subchefe do DSI, de acordo com o Art. 78, § 4º do Regimento Geral da UDESC.

2º - Esta portaria revoga a Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 048/2024, tendo efeito a contar de 04 de outubro de 2024, e será válida até que seja nomeado novo chefe de departamento a ser eleito em pleito eleitoral já convocado pela Direção Geral.

São Bento do Sul, 07 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2PPX075X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELCIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 07/10/2024 às 16:59:39

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDM2NzRfNDM3MjJfMjAyNF8yUFBYMDc1WA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00043674/2024** e o código **2PPX075X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.